



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Tupirama
"O Poder legislativo a serviço do povo"
AD: 2025-2026

RESOLUÇÃO N°. 39/2025

TUPIRAMA-TO, 21 FEVEREIRO 2025

**"DISPÕE SOBRE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica concedido reajuste nos vencimentos dos cargos comissionados a seguir discriminados, no percentual de 7,507%, fixando a remuneração mensal nos seguintes valores:

Denominação	Vencimento Mensal
Diretor Geral	R\$ 2.042,63
Secretário de Ouvidoria Parlamentar	R\$ 1.612,61
Repcionista	R\$ 1.518,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 20 do mês de fevereiro do Ano de dois mil e vinte cinco.


EDIMAR PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara

Iranildes Fernandes de Almeida Costa
IRANILDES FERNANDES DE A. COSTA
1º Secretaria

Sergio Ferreira Cunha
SERGIO FERREIRA CUNHA
2º Secretario